



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900064580/2024

**Ordem de Execução nº 050/2024**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2023 / Ata de Registro de Preços nº 040/2023**

Empresa: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	
Endereço: Rua Bicuíba, n.º 46 -Distrito Industrial - Timóteo/MG	
CNPJ: 37.730.284/0001-81	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de utensílios de cozinha**, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. **(2ª retirada / item 05; item 06; item 07 e item 09).**

**I - DO OBJETO:**

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Colher (colher de sopa)	1,12	5000	5.600,00
Colher (colher de sobremesa)	1,16	5000	5.800,00
Faca (faca sem serra e sem ponta)	2,42	5000	12.100,00
Garfo (garfo de mesa)	2,41	5000	12.050,00

**II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de: **R\$ 35.550,00** (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

**III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;  
Fonte de Recurso: 1.573.00;  
Nota de Empenho: 001226/2024.

**Ordem de Execução nº 050/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios  
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900064580/2024

**IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**V – DAS ASSINATURAS**

X

Uliraiara Bento Marques

Assinado digitalmente por:

Rafael Costa Ortiz  
...452.787...  
Data: 13/08/2024  
12:07

X

YURI DE CARVALHO  
DRUMOND:076381  
53650

Assinado de forma digital  
por YURI DE CARVALHO  
DRUMOND:07638153650  
Dados: 2024.08.13  
10:06:25 -03'00'

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTIL. DOMÉSTIC...



Ordem de Execução nº 050/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo contratação de serviços de consultoria para a elaboração do Catálogo de Materiais e Serviços para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde):

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Administrativo	ANGÉLICA PEREIRA LEMOS	1127-4
Integrante Requisitante	ERLAN RICHERD FERNANDES DE SOUZA	1110-0
Integrante Requisitante	ERINALDO SILVA RIBEIRO	1056-1
Integrante Requisitante	INGRID MAIA BOAVENTURA	1102-9
Integrante Requisitante	JOYCE DE ANDRADE DAS FLORES	2167-9
Integrante Requisitante	JOSENILDO CORDEIRO DA SILVA	2407-4
Integrante Requisitante	VALERIA SILVA BRANDINI	1037-5

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

**RESOLVE:**

Portaria FME/1430/2024 – Considerar nomeado para o cargo de Professor II, João Roberto Sousa Fernandes, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Elizabeth Gonçalves Souza, matrícula 112209930.

**Distrito de Contrato Temporário:**

Torna rescindido o Contrato nº 208/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900058361/2024, a contar de 19/06/2024.

Torna rescindido o Contrato nº 107/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900064803/2024, a contar de 05/07/2024.

Torna rescindido o Contrato nº 264/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900074198/2024, a contar de 26/07/2024.

Torna rescindido o Contrato nº 260/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900079605/2024, a contar de 09/08/2024.

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 050/2024**

**PROCESSO:** 9900064580/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 050/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.284/0001-81, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09). **VALOR:** R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001226/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

**PORTARIA Nº 1421/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09).

**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900064580/2024.

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 051/2024**

**PROCESSO:** 9900006452/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 051/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38). **VALOR:** R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001227/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

**PORTARIA Nº 1422/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38).

**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900006452/2024.

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 052/2024**

**PROCESSO:** Nº 9900041307/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 052/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.571/0001-47, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47). **VALOR:** R\$ 5.891,50 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001228/2024 e 001229/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

**PORTARIA Nº 1423/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47).

**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900041307/2024.

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 053/2024**

**PROCESSO:** Nº 9900067284/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 053/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LPK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.560/0001-40, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 33, item 39 e item 40). **VALOR:** R\$ 25.942,25 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: : 001230/2024; 001231/2024 e 001232/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

**PORTARIA Nº 1424/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 33, item 39 e item 40).

**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 33, item 39 e item 40). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e LPK LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067284/2024.